

OFÍCIO N.º 103/2024/CT-IPCT

Brasília, 26 de setembro de 2024.

Ao Senhor

Sergio Augusto Domingues

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo - CIF

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B – Subsolo

70818 900 - Brasília/DF

E-mail: sergio.domingues@ibama.gov.br - secex.cif.sede@ibama.gov.br

Assunto: Solicitação de custeio dos Atingidos Participantes da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT.

Prezado Senhor,

No Encontro da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba, realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2024, no Município de Belo Horizonte/MG, teve por objetivo promover o encontro deliberativo dos atingidos e atingidas que compõem as Comissões Locais Territoriais dos 21 (vinte e um) territórios reconhecidos ao longo da bacia do Rio Doce e Litoral Norte capixaba, com a finalidade de realizar as indicações e a eleição das pessoas atingidas para compor o Sistema de Governança e Participação Social previsto no TAC-Governança. Na oportunidade, foi dialogado a definição referente aos membros da CT-IPCT, o qual seria tratado em momento posterior, e, nesse sentido, torna-se necessário que as reuniões ordinárias da CT-IPCT aconteçam e sejam custeadas para que os membros atingidos possam realizar o diálogo e a organização da participação dos IPCTS no âmbito desta Câmara Técnica.

Considerando a necessidade de realizar a 60ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, prevista para os dias 01 e 02/10/24, a ser realizada no município de Aracruz/ES, conforme previsto no cronograma de reuniões das Câmaras Técnicas, solicito a agilização das tratativas de custeio de transportes aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação para os membros atingidos da Câmara Técnica de Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT.

Diante das questões apontadas, reitero a consulta quanto ao custeio dos membros atingidos desta Câmara Técnica ainda que orientados nos ofícios OFÍCIO 7844/2024 - PR-MG-00082174/2024 e OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2024/CIF/GABIN que o Custeio Atingidos se dará exclusivamente pelo orçamento atingidos, não sendo mais possível custear as despesas de atingidos através do Orçamento CIF e/ou das Câmaras Técnicas.

Solicito esclarecimentos quanto aos procedimentos para o custeio dos membros atingidos da CT-IPCT para participação nas atividades presenciais, tais como Reuniões Ordinárias da CT IPCT, a fim de darmos continuidade aos encaminhamentos e discussões.

Ficamos no aguardo, a brevidade possível, das orientações e desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES MELGUEIRO
Coordenador Suplente da CT-IPCT